

## EDITAL Nº 039/2018 - COREMU

O Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho, Presidente da Comissão de **Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde** da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º-** A **classificação final** dos candidatos aprovados na prova discursiva e análise de currículo, realizada nos dias 19 e 20 de novembro de 2018, para o Concurso de Residência em Farmácia com ênfase em Análises Clínicas na Atenção à Urgência e Emergência, aberto pelo Edital nº 013/2018-COREMU, conforme segue:

Legenda: PO (Prova Objetiva) – PD (Prova Discursiva) – AC (Análise de Currículo)

Candidato ANÁLISES CLÍNICAS	Nº Inscrição	Código Alfanumérico	Nota PO	Nota PD	Nota AC	Nota Final	Classificação Final	RESULTADO FINAL
DAYSE CHRISTYNE ORSI SANTOS	008/2018 – COREMU	J227X66	7,80	9,10	1,38	7,81	1º	APROVADO
NADYA GARCIA DE OLIVEIRA	004/2018 – COREMU	M132P03	6,20	8,90	4,29	7,36	2º	APROVADO
NAYARA PELISSARI ROMA	002/2018 – COREMU	I946Y28	5,40	8,70	3,18	6,83	3º	LISTA ESPERA
THAÍS MARI MAEDA	006/2018 – COREMU	D677P22	5,80	7,40	3,25	6,35	4º	LISTA ESPERA
CAROLINA PASINI CRUZ	009/2018 – COREMU	U690O46	5,40	7,50	2,40	6,15	5º	LISTA ESPERA

**Art. 2º-** Os candidatos classificados na seleção de acordo com o número de vagas deverão efetuar suas matrículas nos dias **30 e 31 de janeiro de 2019**, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min na Secretaria da COREMU/UEM, Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde na Atenção à Urgência e Emergência, Av. Mandacarú, nº 1590, Sala 332, 3º Andar do Bloco Administrativo do Hospital Universitário Regional de Maringá. Maringá - PR - CEP 87083-240, devendo apresentar a documentação exigida conforme Edital nº006/2016-COREMU.

§ 1º. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

§ 2º. A não apresentação da documentação exigida implicará na perda da vaga.

**Art. 3º-** Na hipótese de restarem vagas será publicado Edital com a confirmação das vagas não preenchidas e a lista dos novos convocados para efetivação da matrícula na Secretaria da COREMU/UEM e no endereço eletrônico [www.coremu.uem.br](http://www.coremu.uem.br), no dia **31 de janeiro de 2019, até às 23h59min**.

**Art. 4º-** O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa no dia **01 de março de 2019** até as **09h00min**, na Secretaria da COREMU/UEM será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

Maringá, 07 de dezembro de 2018.



**Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho**  
Presidente da COREMU